

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI
EDITAL Nº 31/2025
RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS,
PELA PROVA ONLINE, EM PRIMEIRA CHAMADA NO PROCESSO SELETIVO
2025/2 PARA O CURSO DE MEDICINA

O Pró-Reitor do Centro Universitário UNINOVAFAPI, mantido pelo Instituto de Ensino Superior do Piauí LTDA, situado à Rua Vitorino Orthiges Fernandes, 6123, Bairro do Uruguai, Teresina-PI, CEP.: 64.073-505, Telefone: (86) 2106-0707 – site: www.uninovafapi.edu.br – E-mail: uninovafapi@uninovafapi.edu.br, em conformidade com a legislação institucional e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, a relação preliminar de candidatos aprovados e de classificados em primeira chamada no Processo Seletivo, **pelo vestibular online** para o Curso de Medicina para o SEGUNDO semestre letivo de 2025. São candidatos aprovados em primeira chamada os classificados na ordem 01 a 36 da relação constante no Anexo I deste Edital.

1- CURSO E VAGAS:

Curso	Modalidade	Turno	Vagas	Integralização
Medicina	Bacharelado	Integral	36 vagas Modalidade PRESENCIAL	12 semestres

2- O VALOR DA MENSALIDADE:

2.1 O valor da mensalidade para os ingressantes em 2025/2 é de R\$ 12.502,00 (doze mil quinhentos e dois reais). Valor considerado para pagamento até a data do vencimento é de R\$ 12.251,96 (Doze mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos.).

3- A CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS:

3.1 A convocação dos candidatos, que será feita por meio da página oficial da IES www.uninovafapi.edu.br, obedecerá a ordem de classificação, até completar o número de vagas oferecidas.

3.2 O candidato aprovado deverá, impreterivelmente, matricular-se no prazo estipulado para a matrícula da primeira chamada, isto é, **a partir das 15:00hrs do dia 22 de maio até o dia 26 maio de 2025 às 18:00h**. Em caso de chamadas subsequentes a listagem será publicada no endereço eletrônico www.uninovafapi.edu.br

3.2.1 Os candidatos classificados nas chamadas subsequentes terão suas datas de matrícula publicadas juntamente com a chamada.

3.3 Será emitido no ato da matrícula o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o boleto para pagamento da 1ª mensalidade. A matrícula somente será confirmada após o pagamento da 1ª mensalidade.

3.4 Caso o pagamento não seja efetuado até a data do vencimento, a matrícula será cancelada e o **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI**, poderá chamar outro candidato, observada a ordem de classificação.

4- DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA:

4.1 O candidato, utilizando seu CPF e a senha (data de nascimento) definida no ato da inscrição, deverá acessar a área do candidato, no link <https://vestibularmedicina.afya.com.br/login> e:

- Se candidato for menor de 18 anos, deverá comparecer presencialmente na IES, com os dados do responsável, para realizar a matrícula;
- **Enviar, digitalizados em formatos PDF, JPG ou PNG, frente e verso conforme o caso, os seguintes documentos:**
 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no Órgão competente, ou de declaração em que se informe estar o Certificado em tramitação, com data de expedição de até 30 dias;
 - Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - Documento de Identidade e CPF (Cadastro de Pessoa Física);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - **CARTÃO DE VACINAS;**
 - Comprovante de residência;
 - Os documentos escolares provenientes de instituição de ensino do exterior deverão apresentar o visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado e deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado. Esta exigência não se aplica para os candidatos aprovados no sistema de aplicação da Lei 12.711/2012.
 - O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação. Esta exigência não se aplica para os candidatos aprovados no sistema de aplicação da Lei 12.711/2012.
 - Depois de enviar os documentos obrigatórios aguardar o prazo de até um dia útil, para análise e aprovação dos documentos.
 - Após a aprovação dos documentos, o candidato deverá continuar a matrícula escolhendo as disciplinas do curso (Sistemas Orgânicos Integrados I; Práticas Interdisciplinares de Extensão, Pesquisa e Ensino I; Práticas Integrativas e Complementares; Métodos de Estudo e Pesquisa I; Integração Ensino-Serviço-Comunidade I; Habilidades e Atitudes Médicas I)
- Ler e aceitar os termos do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;**
- Imprimir e realizar o pagamento do boleto referente à primeira parcela da semestralidade (**JULHO/2025**), que será gerado no ato da matrícula.

4.3. O candidato convocado que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos no item 4.1, perderá direito à vaga no Centro Universitário **UNINOVAFAPI**, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.

4.3.1 Fica o estudante informado de que a entrega dos documentos supra referidos não afasta a necessidade de apresentação de outros documentos adicionais eventualmente julgados necessários pela Instituição.

4.3.2 A não apresentação dos documentos exigidos em tempo hábil acarretará, irremediavelmente, na desclassificação automática do candidato.

4.3.3 A matrícula de alunos que concluíram o ensino médio ou equivalente em escolas estrangeiras somente será efetivada quando as exigências legais de convalidação de estudos estiverem concluídas, levando-se em conta os prazos estabelecidos neste Edital.

4.3.4 Os candidatos provenientes de cursos equivalentes, para efeito de ser suprida a prova de conclusão de ensino médio, devem ter declarada essa equivalência antes do encerramento do prazo de inscrição no concurso, mediante decisão do Órgão de Educação competente.

4.3.5 A decisão de que trata o item acima será proferida, em caso individual ou relativamente a determinado curso, abrangendo, nesta última hipótese, os que nele comprovadamente forem habilitados, sendo nulas de pleno direito tanto a classificação no Processo Seletivo como a matrícula dos candidatos cuja inscrição houver sido feita com inobservância do disposto no item anterior.

4.3.6 No ato da Matrícula, o candidato ou seu representante legal concordará com aceite online do Contrato de Matrícula no qual declara conhecer as normas escolares em vigor, comprometendo-se a cumpri-las integral e fielmente.

4.3.7 Após a Matrícula do candidato, as hipóteses de desistência da vaga seguirão o previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado. Não havendo também a devolução de possíveis valores pagos.

4.3.8 A matrícula será cancelada, a qualquer tempo, ao constatar-se a falsidade da Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou do Certificado, ou, ainda, do Diploma ou do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente, ou qualquer outro documento essencial à Matrícula.

4.3.9 No caso de desistência ou cancelamento de matrícula de calouros requerido antes do início das aulas, o CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI devolverá 90% (noventa por cento) da mensalidade paga, ficando o valor de 10% (dez por cento) retido para ressarcir o CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI, das despesas administrativas.

4.4 O cartão de vacinas deverá ser de maneira legível com vacinas completas /atualizadas constando lote e assinatura do responsável. Segue relação de vacinas obrigatórias no quadro abaixo.

VACINAS NECESSÁRIAS Conforme Portaria SESAU N°. 636 de 07 de agosto de 2012
• Hepatite B (03 doses);
• Febre Amarela (01 dose – reforço 10 anos);
• Vacina Triplice Viral (SRC -contra sarampo, rubéola, caxumba) dose única;
• Dupla Adulto (DT-contra difteria e tétano) 03 doses -reforço 10 anos;
• Varicela zoster, difteria, tétano, caxumba, influenza, tuberculose (BCG);
• Vacinas de campanhas.

4.5 O aluno que não apresentar o histórico escolar do Ensino Médio, ou documento que comprove sua conclusão antes do início letivo que corresponde o Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre de 2025, na forma da legislação vigente, não será matriculado, perdendo sua vaga para candidato excedente, observando-se a ordem classificatória.

4.6 A apresentação da declaração de conclusão não obsta o candidato de realizar entrega do histórico escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio no prazo determinado no Termo de Compromisso, para o segundo semestre de 2025.

4.7 Os documentos escolares provenientes de instituição de ensino do exterior deverão apresentar o visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado e deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado.

4.8 O candidato que concluiu o ensino fundamental e médio no exterior deverá apresentar documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

4.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato observar a convocação que será publicada na página da IES, www.uninovafapi.edu.br e acompanhar as respectivas convocações.

4.10 O aluno que, comprovadamente, utilizar-se de documentos falsos, terá sua matrícula anulada, imediatamente ou logo após comprovado o fato, bem como todos os atos por ele praticados perante a instituição de ensino, ficando sujeito às penalidades da lei e perdendo, em favor do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI, os valores de mensalidades já quitados.

4.11 No caso de cancelamento de matrícula ou desistência da vaga, seguirão o previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado. Não havendo a devolução de possíveis valores pagos, salvo nos casos em que não houver abertura da turma.

4.12 As notas obtidas no Processo Seletivo serão utilizadas apenas para o ingresso no CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI no segundo semestre de 2025, devendo o aluno honrar com o pagamento de todas as mensalidades relativas ao curso e ao contrato assinado no ato da matrícula.

4.13 Poderão ser tiradas impressões digitais e imagem do aluno durante a Matrícula e em qualquer época do curso.

4.14. Os candidatos que não apresentarem, no ato da matrícula, o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, poderão realizar a matrícula com a Declaração de Conclusão de Ensino Médio ou de curso equivalente. Estes terão o prazo determinado no Termo de Compromisso para apresentar, na Secretaria Geral, o Certificado de Conclusão Oficial. Após esse prazo, será cancelada a matrícula do candidato que não entregar os referidos documentos, perdendo, em favor do Centro Universitário UNINOVAFAPI, os valores de mensalidades já quitados.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 A critério exclusivo do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI, poderá haver convocação de candidatos em chamadas subsequentes para o preenchimento de vagas não ocupadas em primeira chamada.

5.2 Não será aceita matrícula sem apresentação de todos os documentos no item 11.3 e seus subitens e aqueles constantes no Edital Nº 31/2025. A falta de comprovação de qualquer documento solicitado impedirá a efetivação da matrícula.

5.3 Os menores de 18 (dezoito) anos só realizarão sua matrícula de forma presencial na IES com um responsável ou tutor legal.

5.4 Não será permitido ao aluno, no primeiro período do curso de Medicina, o aproveitamento de disciplinas cursadas em outros cursos de nível superior.

5.5 O Aproveitamento de estudos para os alunos ingressantes a partir do semestre letivo 2025/2, no Curso de Medicina do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI, será concedido de acordo com o regulamentado na RESOLUÇÃO vigente.

5.6 O CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI não oferecerá qualquer tipo de financiamento próprio para o curso de Medicina.

5.7 O início das aulas para o Período Letivo 2025/2, está previsto para o mês **07/2025**.

5.8 Visando um melhor desenvolvimento do processo, o CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI poderá modificar o presente Edital. Quaisquer modificações, se necessárias, serão amplamente divulgadas e realizadas de acordo com as normas vigentes.

5.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI ou por outra instância competente.

ANEXO 1- APROVADOS E CLASSIFICADOS

CLASSIFICACAO	CANDIDATO	STATUS
1	AMÉRICO CASTELO BRANCO NOGUEIRA ALBINO	APROVADO
2	IASMIM OLIVEIRA BRINGEL PIRES	APROVADO
3	YASMIN DE MOURA DA SILVA	APROVADO
4	INARA LÍVIA CANTUÁRIA SILVA	APROVADO
5	GLORIA MARIA BARROSO RODRIGUES ANDRADE	APROVADO
6	AISLANYLSON RENNAN SILVA MONTEIRO	APROVADO
7	JULLIA DELLIS	APROVADO
8	MARIA VICTORIA OLIVEIRA ARAÚJO	APROVADO
9	JÚLYA RAWYLLA MOURA PARENTE	APROVADO
10	IVINA DE SOUSA LIMA	APROVADO
11	ANA CAROLINE RODRIGUES SANTOS CARDOSO	APROVADO
12	FRANCISCO MATHEUS DE SOUZA SANTOS	APROVADO
13	JOAO HENRIQUE SOUSA DAMASCENO	APROVADO

14	LUIZA MARIA FARIAS BARBOZA MOURA FÉ	APROVADO
15	DAVID TAYLOR GOMES LEAL	APROVADO
16	LUCAS ARTHUR PAZ OLIVEIRA SANTOS	APROVADO
17	JOÃO JOEL SOUSA TORRES	APROVADO
18	DAVID SALDANHA DE BRITO ALENCAR	APROVADO
19	MARIA CECÍLIA SOUSA MEDEIROS OLIVEIRA	APROVADO
20	MATHEUS MENDES DE BRITTO	APROVADO
21	ANA CECÍLIA BELEENSE LOPES	APROVADO
22	LUIZ FELIPE VELOSO LORENSET	APROVADO
23	VÍVIAN MARIA DOS SANTOS ARAÚJO	APROVADO
24	EMANUELLE PALHA DIAS CRUZ	APROVADO
25	ANA CLARA RIBEIRO MACHADO	APROVADO
26	ANNA BEATRIZ RODRIGUES E SILVA	APROVADO
27	KALLYNY PEREIRA LIMA	APROVADO
28	GUSTAVO BRUNO MUNIZ ALMEIDA	APROVADO
29	IAGOR PEREIRA LIMA	APROVADO
30	LUANA MANUELA SANTOS RODRIGUES	APROVADO
31	JOÃO GUILHERME RODRIGUES DIAS	APROVADO
32	SAMUEL MOHR SOUZA	APROVADO
33	ANA KAROLINE SOUZA SILVA	APROVADO
34	LUYLA AMORIM DE SOUSA	APROVADO
35	MALLU MARINHO MELO ARAÚJO	APROVADO
36	PABLO GABRIEL OLIVEIRA FERREIRA	APROVADO
37	LUIZ HENRIQUE COSTA DE MEDEIROS	CLASSIFICADO
38	MOISÉS MARTINS COSTA	CLASSIFICADO
39	MARIA EDUARDA MENDONÇA SANTOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
40	EMILLY CONCEIÇÃO CARNEIRO AGUIAR	CLASSIFICADO
41	WANEISSA FEITOSA PAIVA	CLASSIFICADO
42	LUÁLYA MARIA SOARES DE CARVALHO	CLASSIFICADO
43	LUDIMILA SILVA MOTA	CLASSIFICADO
44	BERGMAN JAFET CARVALHO SILVA SEGUNDO	CLASSIFICADO
45	SARAH NICOLLE SOARES LIMA	CLASSIFICADO
46	JOÃO PEDRO QUEIROZ DE ABREU	CLASSIFICADO
47	KAMILLY ASLEY DE SOUSA MACHADO	CLASSIFICADO
48	MARCOS RYAN SILVA SANTOS RODRIGUES	CLASSIFICADO
49	GABRIEL MONTEIRO	CLASSIFICADO
50	KARINE ANDRADE SILVA	CLASSIFICADO
51	LUIZA MEL BONFIM SOARES BARROSO	CLASSIFICADO
52	ANA LÍVIA SANTANA DA SILVA	CLASSIFICADO
53	JOÃO MATEUS DE PÁDUA SOARES	CLASSIFICADO
54	LARISSA PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
55	LETÍCIA VELOSO FERNANDES TÔRRES	CLASSIFICADO

56	KÉCIA BARBOSA COELHO DE LIMA	CLASSIFICADO
57	ADRYENNE MARIA MEDEIROS FERNANDES	CLASSIFICADO
58	MARIA LUIZA SOUSA CARVALHO	CLASSIFICADO
59	MARILIA GABRIELLE ARAUJO PESSOA	CLASSIFICADO
60	ANTONIA CLARA NEVES OLIVEIRA	CLASSIFICADO
61	MARIA CLARA ALVES SILVA	CLASSIFICADO
62	VICTOR EMANOEL SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO
63	SHAYANE ANDRADE SILVEIRA	CLASSIFICADO
64	CLARA BEATRIZ DE OLIVEIRA LEAL	CLASSIFICADO
65	ANTONIO RIO LIMA DE AGUIAR	CLASSIFICADO
66	MARIA CAROLINA SANTOS ANDRADE	CLASSIFICADO
67	RAIMUNDO VITOR BENÍGNO DE SOUSA	CLASSIFICADO
68	ANNE VIEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
69	YANDRAH LORENA LIMA ROSADO	CLASSIFICADO
70	FLAVIO ALVES ROCHA FILHO	CLASSIFICADO
71	JOAO FRANCISCO VELOSO NOBRE	CLASSIFICADO
72	ZEUS MÁXIMUS PRADO COSTA	CLASSIFICADO
73	EMYLLIANA OLIVEIRA DA SILVA DIAS	CLASSIFICADO
74	MARINA PINHEIRO SOUSA NOGUEIRA	CLASSIFICADO
75	MATHEUS TAVARES COUTINHO MOREIRA LIMA	CLASSIFICADO
76	MARIA FERNANDA MATIAS LOPES CIPRIANO	CLASSIFICADO
77	ALICE DANTAS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
78	IARLLEY DE SOUSA VERAS	CLASSIFICADO
79	MARIA LUISA ALMEIDA ALVES FERREIRA CANINDÉ	CLASSIFICADO
80	PEDRO FERREIRA	CLASSIFICADO
81	JULIA VELOSO DE ALMEIDA	CLASSIFICADO
82	VICTORIA MARIA SANTOS PINHEIRO CAMPOS	CLASSIFICADO
83	MARIA CATARINA ALVES SOARES	CLASSIFICADO
84	LAIS ROCHA TAJRA MELO	CLASSIFICADO
85	LUIS FERNANDO NOGUEIRA AZEVEDO	CLASSIFICADO
86	MATEUS FERREIRA DE ANDRADE FARIAS	CLASSIFICADO
87	CHRIS NAIR DA SILVA CÂMARA	CLASSIFICADO
88	MARIA KARINE AGUIAR DE SOUZA	CLASSIFICADO
89	PEDRO BARBOSA DE CARVALHO NETO	CLASSIFICADO
90	JOAO MARCELO LIMA MADEIRA	CLASSIFICADO
91	MARIA VITORIA LUZ SOUSA	CLASSIFICADO
92	MARIA FERNANDA MORAES ALVES	CLASSIFICADO
93	JOÃO PEDRO DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO
94	IZADORA RAMOS SALVIANO	CLASSIFICADO
95	YALU RAVENA CAMPOS DE CARVALHO COSTA EVANGELISTA	CLASSIFICADO
96	VIDA PIRES CARVALHO	CLASSIFICADO
97	MÁRCIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO

98	VITOR SILVA MAIA	CLASSIFICADO
99	ISADORA LAURA DUAILIBE DE ALENCAR	CLASSIFICADO
100	MARIA FRANCISCA HELOISA SAMPAIO PEREIRA AMORIM	CLASSIFICADO
101	LUCAS VINICIUS ALMEIDA OLIVEIRA CRUZ	CLASSIFICADO
102	MARIA LUÍSA LEAL LACERDA	CLASSIFICADO
103	MATHEUS RIBEIRO LIMA	CLASSIFICADO
104	ANA CLARA DE MIRANDA TAVARES	CLASSIFICADO
105	SAMYA BEATRIZ ANDRADE DOS SANTOS	CLASSIFICADO
106	GEISILANE VASCONCELOS SOUZA	CLASSIFICADO
107	GIOVANNA BRINGEL	CLASSIFICADO
108	MÉRCYA SIMONE ALVES CARVALHO	CLASSIFICADO
109	DALLYVIA MARIA MENEZES LOPES	CLASSIFICADO
110	MARIA LAURA SOARES VIEIRA	CLASSIFICADO
111	RAQUEL ALENCAR DAMASCENO	CLASSIFICADO
112	EMANUELE GAIOSO MARINHO DOS SANTOS ARAÚJO	CLASSIFICADO
113	IGOR IVAN OLIVEIRA PAZ DA SILVA	CLASSIFICADO
114	SAMIA HELOISA CAVALCANTE SOARES	CLASSIFICADO
115	ISABELA MEDEIROS DE ALMEIDA	CLASSIFICADO
116	MARILYA ALESSANDRA SOUSA FERRAZ	CLASSIFICADO
117	MARÍLIA GABRYELLY ALVES ALENCAR	CLASSIFICADO
118	SOPHIA BRAZ NOGUEIRA	CLASSIFICADO
119	DOMINGOS BANDEIRA DA SILVA NETO	CLASSIFICADO
120	DHAMIRYS CAMILA DE ARAÚJO LIMA	CLASSIFICADO
121	REBECCA ALMEIDA SOUSA	CLASSIFICADO
122	LAZARA PAES DE ALMEIDA CASTRO	CLASSIFICADO
123	LUANA MACÊDO NUNES	CLASSIFICADO
124	LARA REBECA SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
125	RAIMUNDA GEÍSA BANDEIRA FREITAS	CLASSIFICADO
126	INÊS CRISTINY DE ALBUQUERQUE ROCHA	CLASSIFICADO
127	SARAH MARIA VERISSIMO DE SOUSA	CLASSIFICADO
128	MARIA EDUARDA DANTAS LEAL	CLASSIFICADO
129	GRAZIELLA DE SOUSA MATOS	CLASSIFICADO
130	OTÁVIO AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
131	MARIA JÚLIA FERNANDES RODRIGUES	CLASSIFICADO
132	VITÓRIA RÉGIA NUNES SIQUEIRA	CLASSIFICADO
133	KARINE VITÓRIA FREIRE DOS SANTOS LOPES	CLASSIFICADO
134	GLENDA RENIRIS MENDES SOUSA	CLASSIFICADO
135	FÚLVIO OLIVEIRA AMORIM	CLASSIFICADO
136	MIRLA VICTÓRIA MARTINS LIMA VERDE DANTAS	CLASSIFICADO
137	CARLOS RAPHAEL BARBOSA ARAUJO	CLASSIFICADO
138	BRENDA MACEDO QUARESMA	CLASSIFICADO
139	HEITOR ROCHA LOPES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO

140	GIOVANNA MARIA DE SOUSA PONTES	CLASSIFICADO
141	MICHELE DE SAMPAIO SOUSA	CLASSIFICADO
142	JAYRA ADRIANNA DA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO
143	LUANE RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO
144	ISABELLE RAKEL DE SOUSA GONÇALVES	CLASSIFICADO
145	HENRIQUE CARVALHO CARCARA	CLASSIFICADO
146	BELMAR EVANGELISTA BISPO JÚNIOR	CLASSIFICADO
147	MATHEUS MENESES LIMA BULCÃO SANTOS	CLASSIFICADO
148	JASMINIE SOARES	CLASSIFICADO
149	ANA LIVIA DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO
150	ARTHUR MARIANO FELIPE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO
151	YSLA GABRIELLE DE FREITAS SOUSA	CLASSIFICADO
152	DAVI BENVINDO DA ROCHA	CLASSIFICADO
153	JULIA CRISTINA CÂNDIDO NUNES	CLASSIFICADO
154	CARLOS AUGUSTO DE SOUSA FRANÇA	CLASSIFICADO
155	MARIA CLARA DE SOUSA SIQUEIRA	CLASSIFICADO
156	ISADORA LOPES REBELO	CLASSIFICADO
157	GRAZIELA ANDRADE DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
158	HUGO LEONARDO XIMENES MARQUES	CLASSIFICADO
159	AUGUSTO DANIEL CASSIANO DE BRITO ARCOVERDE	CLASSIFICADO
160	JOSÉ CARLOS SIQUEIRA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO

Teresina, 21 de maio de 2025.

Salmon de Souza Farias
Pró-reitor do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**